



EDITAL 001/2023

CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO

CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES E ENTIDADES CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE FORMIGUEIRO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 97.228.126/0001-50, com sede na Av. João Isidoro Lorentz, 222, Centro, Formigueiro/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. Gilson Murilo Belmiro Severo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos (SMECDE), torna pública a abertura do presente Edital de CHAMADA PÚBLICA, para inscrições do Cadastro de Produtores e Entidades Culturais, no período de 14 a 25 de agosto de 2023, através de preenchimento de formulário on-line disponível no site da Prefeitura e, de forma física, por meio de preenchimento de formulário de inscrição na Sede da SMECDE, localizada na Rua Roberto Ziebel, 52, Centro, Formigueiro/RS.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital visa ao cadastramento de produtores e entidades culturais para o do banco de dados do CMPEC – Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais.

1.2 O cadastro é destinado a gestores e/ou administradores da área da cultura, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, movimentos sociais, grupos artísticos locais e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no município de Formigueiro, vinculados aos seguintes segmentos culturais:

- 1.2.1 Artes Cênicas;
- 1.2.2 Artes Visuais e Artesanato;
- 1.2.3 Literatura;
- 1.2.4 Música;
- 1.2.5 Arte e Cultura Digital
- 1.2.6 Tradição e folclore.
- 1.2.7 Comunidades Quilombolas e Povos Originários;

1.3 As pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, com domicílio ou sede, comprovados no Município de Formigueiro e devidamente cadastradas no CMPEC, poderão concorrer ao apoio do Fundo Municipal de Cultura, e demais editais que vem ao encontro e fortalecimento da cadeia cultural do município.

2. DOS CADASTROS:

2.1 Os cadastros serão realizados através de preenchimento de formulário on-line no período de 14 a 25 de agosto de 2023, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUjTveas3mav6-7hG7jXemT9RrPucV4vSaxd2EXo1PIKdEPw/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link disponível no site da Prefeitura Municipal de Formigueiro, devendo ser anexados

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br



os seguintes documentos de forma digitalizada:

2.1.1 Para pessoa física: carteira de identidade, CPF e o comprovante de residência.

2.1.2 Para pessoa jurídica: carteira de identidade e CPF do representante legal da empresa ou entidade, comprovante de inscrição no CNPJ e relação dos membros da diretoria, quando for o caso.

2.2 Os cadastros serão analisados e validados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, e Conselho Municipal de Cultura – CMC mediante publicação de edital no site e mural da prefeitura.

2.2.1 Caso o cadastro não for validado o proponente terá 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso, protocolando o mesmo na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos (SMECDE).

2.2.2 Do recebimento do recurso, a Comissão Avaliadora emitirá o parecer que será homologado e publicado no site do Município.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos (SMECDE) prestará auxílio em caso de dúvidas e agendará horário para preenchimento do formulário, de forma presencial, para aqueles que não possuem acesso à internet, através do telefone: (55) 3236-1075, ou via e-mail: cultura@formigueiro.rs.gov.br;

3.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos (SMECDE).

3.3 O cadastrado será responsável pelas informações e conteúdos dos documentos apresentados.

3.4 O cadastramento não gera vínculo trabalhista com o Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
EM 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Gilson Murilo Belmiro Severo
Vice- Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27A1-52F5-35E6-375B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON MURILO BELMIRO SEVERO (CPF 440.XXX.XXX-49) em 09/08/2023 08:36:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/27A1-52F5-35E6-375B>